



Projeto de Lei nº 2006, de 2026

Iniciativa: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Ementa:

Dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 28/04/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 28/04/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

28/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2006/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 227-241 - DSF nº 56

DOCUMENTOS

PL 2006/2026

Data: 28/04/2026

Autor: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2006/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção, identificação, contenção, rastreabilidade e repressão à utilização de contas de depósito e contas de pagamento como contas de passagem de uso ilícito em fraudes, golpes, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, e demais ilícitos praticados no âmbito das instituições financeiras, das demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e das instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2006/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -



Projeto de Lei nº 2006, de 2026